

# TAXA DE PUBLICAÇÃO/INSCRIÇÃO EM EVENTO ABERTO

INTERESSADO (A); PROFESSOR/ALUNO (A)



# DEMANDANTE – TAXA DE INSCRIÇÃO/PUBLICAÇÃO EM EVENTO ABERTO – PROAP

Nacional /Internacional

Os processos de solicitação de taxa de inscrição/publicação devem ser encaminhados à CGA/PRGAF, com toda documentação necessária, com pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência da realização do evento.

INÍCIO

INTERESSADO (A):  
(PROFESSOR (A) OU ALUNO (A))

1 -Preencher Doc. SEI:  
“Pagamento de taxa de  
Inscrição/Publicação”;  
2 - Anexar:  
2.1 Carta de aceite (em caso de  
publicação, o artigo só poderá ser  
publicado após o contrato);

2.2 - Primeira página do trabalho,  
com título, autores, palavras-chaves e  
resumo;  
2.3 - Folder, programação ou página  
eletrônica do evento;  
2.4 - Documento com a indicação clara  
do valor a ser pago e dados bancários  
para pagamento.

SETOR DEMANDANTE (PRPG)

Elaborar e anexar os seguintes  
documentos:  
1 - Documento de Formalização da  
Demanda - DFD;  
2 - Estudo Técnico Preliminar ETP;  
3 - Mapa de Riscos MR;  
4 - Termo de Referência TR.

OBS.: Tutorial  
**EM BREVE**



## IMPORTANTE

O demandante precisa solicitar acesso  
ao sistema ComprasNET.gov a SEPLAN,  
através do e-mail:  
(lourinaldo.pontes@tecnico.ufcg.edu.br)

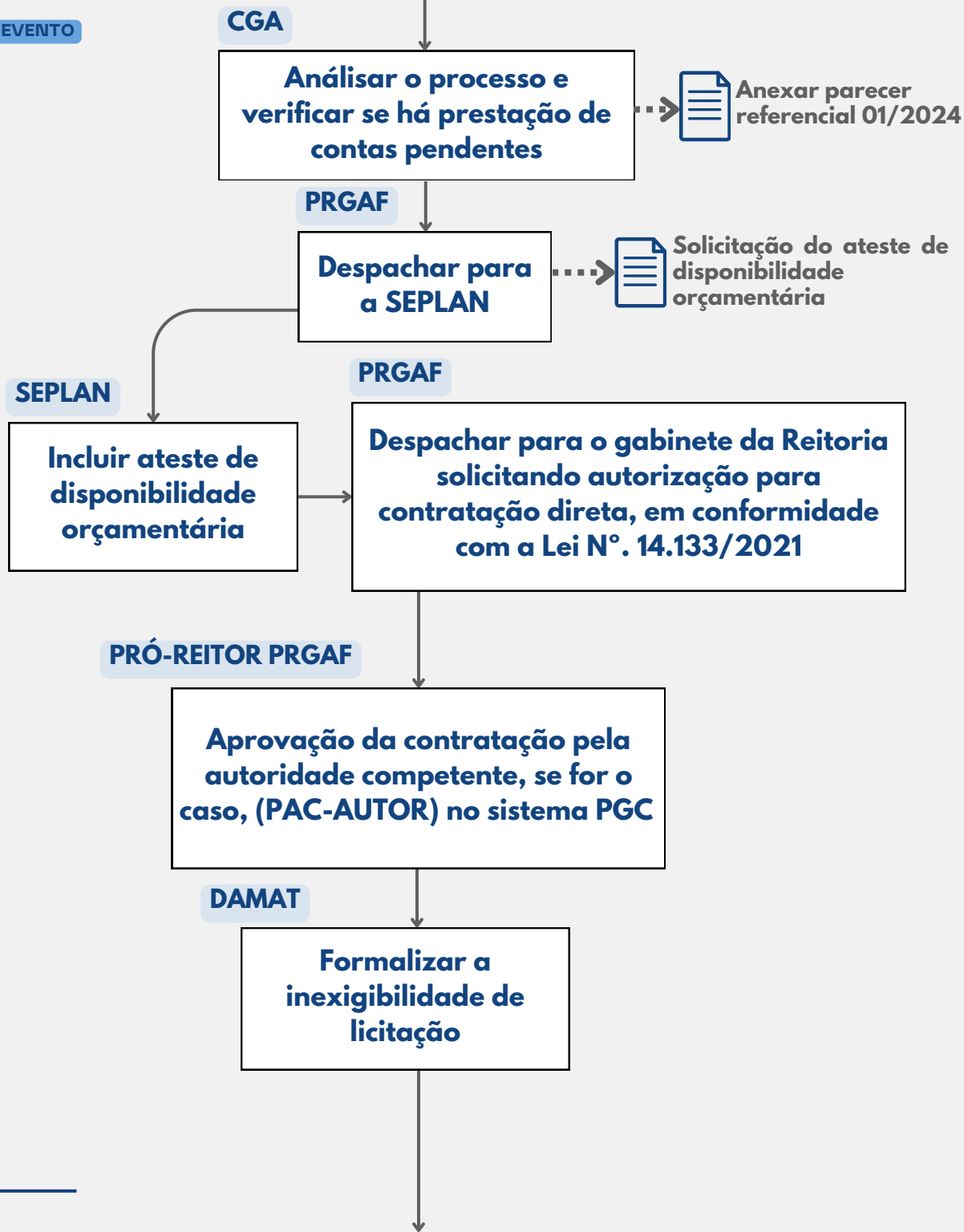
Em seguida, acessar o link abaixo:

[CLICK AQUI](#)

Despacho do Pró-Reitor da  
PRPG autorizando o  
pagamento da inscrição

INTERESSADO





SETORES

PRGAF

DIVISÃO DE EMPENHO

Realizar o Empenho



Enviar e-mail ao interessado

DIVISÃO DE CONTRATOS

Formalizar o Contrato

INTERESSADO (A):  
PROFESSOR (A), ALUNO (A)

Anexar Nota Fiscal e Comprovante de Participação



A Nota Fiscal deve estar em nome da UFCG

Divisão de Liquidação

Despacho para a PRGAF

Despacho para Divisão de Convênios

Despacho para Divisão de Conformidade

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

1- Incluir consulta de fornecedor;  
2- Incluir Ordem de Pagamento.

FIM



OBS.: Concluído o evento, o interessado deverá encaminhar o processo com a documentação comprobatória à PRPG, que encaminhará à CGA, para realização da prestação de contas.

